

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE SESSÃO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO BANCO BRADESCO S.A REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023



ATA DE SESSÃO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO BANCO BRADESCO S.A REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRA ATA DE SESSÃO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO BANCO BRADESCO S/A. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

Aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h:30min, a Pregoeira **Bonnie Torres Almeida**, juntamente com a equipe de apoio **Elder Celestino de Paula**, **Jusair Gonçalves Silva** e **Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo** se reuniram para analisar e proceder à elaboração da resposta ao pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial nº 002/2023, recebido no dia 16/08/2023 às 12h:21min e enviado por e-mail edineia.cecilio@bradesco.com.br, representante do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12. Lido o questionamento, foram solicitadas informações complementares ao setor demandante, o Diretor Administrativo Rogério de Jesus dos Santos e à Procuradora Geral Dra. Jane Ilce Sena da Costa Nunes. Diante das informações obtidas, bem como da detida análise do Edital e seus Anexos, inclusive Termo de Referência, foi elaborada a seguinte resposta ao questionamento a seguir integralmente transcrito:

“1) Em complemento aos questionamentos anteriores, pedimos confirmar nosso entendimento que em caso de rescisão antecipada do Contrato será garantida a devolução “pro – rata” do valor pago antecipadamente referente ao Contrato.”

A concessão onerosa objeto do Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 6335/2023, se dará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses na forma da legislação aplicável, sendo conforme subitem 4.1 do Termo de Referência.

Conforme cláusula 6.1 da Minuta “Pela concessão da execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor líquido de R\$...... (.....), correspondente ao período de 60 (sessenta) meses.”

As condições acerca da rescisão do contrato administrativo estão dispostas na Cláusula décima- DA RESCISÃO na Minuta de Contrato. Considerando a ocorrência da rescisão contratual, a CONTRATADA **faz jus à restituição proporcional aos meses não executados do valor ofertado antecipadamente**, desde que proceda com solicitação formal. Entretanto, ressalte-se que serão **descontados os valores correspondentes a eventuais multas e penalidades aplicadas** à CONTRATADA, nos termos da Cláusula nona- DAS PENALIDADES, se houver.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Com fito em promover a maior transparência e publicidade ao certame, a pregoeira decidiu pela publicação desta ata na íntegra no Diário Oficial Próprio e que as respostas sejam encaminhadas via e-mail para edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br, conforme solicitação do Banco Bradesco S.A. Neste momento, a pregoeira e equipe de apoio encerram esta sessão, às 11:50min.

Simões Filho - BA, 17 de agosto de 2023.


Bonnie Torres Almeida
Pregoeira


Elder Celestino de Paula
Membro de apoio


Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro de apoio


Jusair Gonçalves Silva
Membro de apoio